



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
GRABINETE DA PREFEITA**

DECRETO No. 035/2013

**Estabelece Ponto Facultativo o dia 1º. de
Novembro de 2013, para as repartições
Públicas Municipais, com exceção da
Secretaria Municipal da Educação no Município de
Graça Ceará e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Graça Maria
Iraldice de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a
Lei e;**

Considerando o dia 1º. De Novembro ser o dia de todos os Santos;

**Considerando que neste Município existe o Distrito de Lapa onde se comemora
a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Lapa no dia 1º. De Novembro.**

**Considerando ser o único Distrito deste Município e onde o moradores da sede
pretendem participar das festividades.**

DECRETA:

**Art. 1º.) Fica estabelecido ponto facultativo o dia 1º. de Novembro de 2013 para
as repartições públicas Municipais, com exceção da Secretaria Municipal da
Educação no Município de Graça Ceará.**

**Art. 2º.) Este decreto em vigor na data de sua Publicação revogando – se as
disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Graça Ceará. Em 31 de Outubro de 2013


Maria Iraldice de Alcântara

Prefeita Municipal

Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro
CEP.: 62365 - 000 – Graça - Ceará
E-mail: educagraca@yahoo.com.br